



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

EDITAL N° 033 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas de oferta Integrada e Subsequente, para os *Campi* Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Resolução CNE/CED Nº 02, de 30 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Resolução CNE/CED Nº 06, de 20 de setembro de 2012, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006, publicado no D.O.U. do dia subsequente, Parecer Nº 11 da CEB/CNE, publicado no D.O.U. do dia 04 de setembro de 2012, Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. no dia 15 de outubro de 2012 e suas retificações e a Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas retificações, referentes às Políticas Afirmativas de cotas para acesso às Universidades e Institutos Federais e a Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, publicada no dia subsequente.

1. DA COMPETÊNCIA

1.1. A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, em 2015, será da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Central do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Nº 1.191, de 14 de maio de 2014 e suas alterações.

2. DOS CURSOS E FORMAS DE OFERTA

2.1. O IF Baiano tem como objetivo, através deste Edital, ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas **INTEGRADA** e **SUBSEQUENTE**, e do **PROEJA** - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.1.1 Os cursos na forma **INTEGRADA** são destinados a candidatos que concluíram o Ensino Fundamental e na forma **SUBSEQUENTE** aos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

2.1.2 Os candidatos aos cursos do **PROEJA** deverão atender aos seguintes requisitos, previstos na Lei 9394/96, art. 38, § 1º:

I - ter nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – ter nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

2.2. As informações sobre os cursos, locais de oferta, turno, quantitativos e reservas de vagas estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

2.2.1 Os *Campi* que ofertarão os cursos do PROEJA, na modalidade EJA, serão: Catu e Guanambi.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no período de **13 de outubro de 2014 a 16 de novembro de 2014**, mediante o pagamento, em qualquer agência da rede bancária, da taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais), por meio de Boleto Bancário, que será gerado no ato da inscrição, também servindo como comprovante da mesma.

3.1.1 O valor da taxa de inscrição, após pagamento, não será devolvido sob hipótese alguma.

3.2. O candidato ao se inscrever deverá fazer a opção pela Ampla Concorrência, pelas Cotas ou pela reserva destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

3.3. Os candidatos que concorrerão aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma **Integrada** deverão ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

3.4. Os candidatos que concorrerão aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma **Subsequente** deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

3.5. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o **candidato** deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br;
- b) estar de posse dos números do seu CPF e do seu documento de identidade (RG);
- c) preencher o requerimento de inscrição e formulário eletrônico socioeconômico;
- d) indicar a opção para: Ampla concorrência, Cotas ou Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, conforme item 5;
- e) indicar a opção pela isenção ou não do pagamento da taxa de inscrição;
- f) gerar o boleto até às **18h do dia 16 de novembro de 2014** e efetuar o pagamento do mesmo até o dia **17 de novembro de 2014**.

3.6. O candidato que não atender ao estabelecido no item antecessor, no que concerne às alíneas **a,b,c e d**, terá a sua inscrição indeferida.

3.7. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7.1 Até às **18h do dia 16 de novembro de 2014**, o candidato poderá realizar alterações no formulário de inscrição.

3.8. O candidato que não tem acesso à Internet poderá dirigir-se, durante o período de inscrições (exceto sábados, domingos e feriados), aos locais e nos horários descritos no **ANEXO II**, para realizar a sua inscrição.

3.9. O candidato deverá preencher o questionário socioeconômico, obrigatoriamente, que tem como objetivo a obtenção de informações referentes à situação social, econômico e educacional.

3.9.1. As informações obtidas através do questionário socioeconômico são restritivas e de natureza confidencial, não apresentando interferência no processo de seleção dos candidatos.

3.10. O IF Baiano não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. As inscrições serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção do pagamento da taxa.

3.12. A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **01 de dezembro de 2014**.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será atendida a solicitação de isenção da taxa de inscrição do candidato que apresentar comprovação de pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) ter cursado todo o Ensino Fundamental II na Rede Pública, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Integrada**;
- b) ter sido beneficiado por programas de bolsa integral na rede particular de ensino em todo o Ensino Fundamental II, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Integrada**;
- c) ter cursado todo o Ensino Médio na Rede Pública, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Subsequente**;
- d) ter sido beneficiado por programas de bolsa integral na rede particular de ensino em todo o Ensino Médio, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Subsequente**.

4.2. Os candidatos inscritos na Modalidade PROEJA serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. Os candidatos poderão solicitar a **isenção** da taxa de inscrição, no período **de 13 a 31 de outubro de 2014**:

- a) acessando o endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br;
- b) selecionando a opção **ISENÇÃO**, ao preencher o formulário de inscrição, conforme as indicações e determinações deste Edital.

4.4. O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante no *campus* para o qual está inscrito na Secretaria de Registros Acadêmicos, declaração e/ou documentação comprobatória dos requisitos constantes no subitem 4.1, das 08h às 11h ou das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no período **de 13 a 31 de outubro de 2014**.

4.4.1. Os endereços dos *Campi* constam do **ANEXO V**.

4.4.2. A declaração falsa com vista à obtenção da isenção sujeitará ao declarante à responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal.

4.5. Não será concedida isenção solicitada fora do prazo especificado no subitem 4.3.

4.6. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será publicado no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **07 de novembro de 2014**.

4.7. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem **indeferidos (negados)** deverão gerar o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme alínea **f** do subitem **3.5**.

5. DAS VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS PARA ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS OU COTAS PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

5.1. O Processo Seletivo do IF Baiano ocorrerá por meio de três sistemas de vagas: Ampla Concorrência, Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas e Cotas para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

5.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar a opção Ampla Concorrência ou Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou Cotas para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

5.3. As **vagas de Ampla Concorrência** serão destinadas aos candidatos que não atendam às Ações Afirmativas previstas neste Edital ou que não queiram participar do sistema de cotas.

5.4. As vagas reservadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) que não forem preenchidas serão convertidas à Ampla Concorrência.

5.5. Para concorrer às vagas ofertadas pelo IF Baiano, através das Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas, o candidato deverá ter cursado todo Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada) ou Médio (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente) obrigatoriamente em escola pública.

5.5.1 As vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas são reservadas a:

- a) candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas;
- b) candidatos que se autodeclararem de outras etnias;
- c) candidatos que possuem renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) equivalente a R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais);

d) candidatos que possuem renda familiar *per capita* superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais);

5.6. Os candidatos que realizarem opção de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverão comprovar a renda familiar *per capita* indicada, conforme relação de documentos no **Item 6**.

5.6.1. Renda familiar *per capita* é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

5.7. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento, conforme legislação vigente:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§ 1º No cálculo referido no inciso I, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pela pessoa da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º Estão **excluídos** do cálculo de que trata o § 1º:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II- os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.
- c) Programa do Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados.
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem.
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.
- f) Demais programas de transferência condicionados à renda, implementados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.8. As vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas de oferta Integrada e Subsequente, estão dispostas no **ANEXO I**, deste Edital.

5.9. Em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano, serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para os candidatos com Necessidades Educacionais Específicas.

5.10. As vagas de que tratam o **item 5.9** não constam no percentual dos 50% destinados as Cotas para estudantes oriundos de Escola Pública.

5.11. As vagas destinadas aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas, não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral das vagas.

5.12. O candidato deverá informar, no **ato da inscrição**, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, além de instrumentos e/ou condições específicas de que precisará para a participação no processo.

5.13. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico original, atendendo ao período indicado no subitem 6.1, no Campus para o qual concorre na Secretaria de Registros Acadêmicos, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.

6. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE ESCOLARIDADE DAS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

6.1. O candidato participante do Sistema de Cotas (Ações Afirmativas), referente à Escola Pública, Renda Familiar Bruta *per capita*, deverá apresentar as comprovações, conforme opção realizada, no período de **20 de outubro a 03 de novembro de 2014**, nos endereços constantes no Anexo V.

6.2. Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas (Ação Afirmativa) é obrigatória ao candidato a apresentação do original e cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada) ou do Ensino Médio (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente) em escola pública.

6.3. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses de 2014 ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2014.

6.4. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para os **trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural**: quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família , Extratos Bancários dos últimos três meses e a DAP (Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf fornecidos pela EBDA Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A e Sindicato de Trabalhadores Rurais).

6.5. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para **Aposentados e Pensionistas**: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses.

6.6. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses.

6.7. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*, referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6.8. Os candidatos não contemplados com o sistema de cotas, referentes à comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* terão **dez dias úteis** para retirar seus documentos no *campus*. Após essa data o IF Baiano reserva-se o direito de descarte.

6.9. Será divulgada, no dia **17 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a relação dos candidatos que tiveram a análise de documentação deferida(aceita).

6.10. A interposição de Recurso referente à apresentação de documentação comprobatória deverá ocorrer 48h após a divulgação do resultado da análise, por meio de requerimento disponível no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a ser encaminhado, via SEDEX, ou pessoalmente ao *Campus* na Secretaria de Registros, conforme endereços no Anexo V.

6.11. No dia **20 de dezembro de 2014**, será divulgado o resultado da análise dos candidatos que interpuseram Recurso.

6.12. Os candidatos que não tiveram a análise do Recurso deferida (aceita) terão o prazo de 10 dias úteis para a retirada dos documentos no *campus* indicado na inscrição. Após esta data, o IF Baiano reserva-se ao direito de descarte.

6.13. O candidato que não apresentar a documentação correta de comprovação, para a opção do sistema de cotas (Ações Afirmativas), automaticamente passará a concorrer às vagas de **Ampla Concorrência**.

7. DAS PROVAS

7.1. O processo de avaliação para os candidatos aos cursos do **PROEJA** será realizado em duas etapas: **REDAÇÃO** e **ENTREVISTA**, ambas com caráter classificatório.

7.1.1. A **REDAÇÃO** terá valor entre 0(zero) e 100(cem).

7.1.2. Serão convocados para **ENTREVISTA** um quantitativo de candidatos 3(três) vezes o numero de vagas, obedecendo a ordem de classificação decrescente.

7.1.3 A **REDAÇÃO** será realizada às **09 h do dia 14 de dezembro de 2014**.

7.1.4 A **ENTREVISTA** será realizada no horário, data e local a serem divulgados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br.

7.1.5. O candidato participará de entrevista no *campus* onde é ofertado o curso para o qual se inscreveu.

7.1.6. A lista dos candidatos inscritos no **PROEJA** com a data e o turno da entrevista, estará disponível no dia **01 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br e no quadro de avisos de cada *campus*.

7.1.7. Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre a lista de convocados à entrevista no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br.

7.2. As provas dos candidatos que se inscreverem para os demais cursos se dividirão em: objetiva de múltipla escolha, contendo um caderno com questões que abrangerão as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos, de acordo com o quadro abaixo, e uma redação na qual o candidato produzirá um texto com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, sobre um tema que será proposto no caderno de questões do Processo Seletivo.

7.2.1. Para os candidatos aos cursos na forma de oferta **INTEGRADA**, a distribuição dos quantitativos de questões em relação às áreas de conhecimentos e componentes curriculares será:

ÁREAS / COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA
	REDAÇÃO
CIÊNCIAS NATURAIS	8
GEOGRAFIA	6
HISTÓRIA	6
MATEMÁTICA	10
TOTAL DE QUESTÕES	40

7.2.2. Para os candidatos aos cursos na forma de oferta **SUBSEQUENTE**, a distribuição dos quantitativos de questões em relação às áreas de conhecimentos e disciplinas será:

ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	08
	REDAÇÃO	-
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA	12
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	12
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	08
TOTAL DE QUESTÕES		40

7.3. Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a partir do dia **09 de dezembro de 2014**.

7.4. As provas Objetivas e a Redação serão aplicadas no dia **14 de dezembro de 2014 (domingo), das 09h às 13h, horário da Bahia.**

7.5. A data de realização das provas poderá ser modificada e o candidato terá a responsabilidade de consultar no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br as informações referentes a essa alteração.

7.6. Os conteúdos a serem abordados nas provas objetivas estão descritos nos **ANEXOS III e IV**, e os critérios de avaliação da prova de redação, no **ANEXO VI**, deste Edital.

7.7. As respostas da prova objetiva e da redação deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para as folhas específicas, que serão os únicos documentos válidos para correção.

8. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, pelo menos, 30min (trinta minutos) de antecedência do horário previsto para o início das mesmas.

8.2. Será vedada a realização da prova em local diferente daquele escolhido pelo candidato e determinado pelo IF Baiano.

8.3. O acesso do candidato à sala de prova só será possível mediante a apresentação de documento oficial de identificação (original) com foto.

8.3.1 Os candidatos aos cursos do PROEJA deverão comparecer ao local da entrevista munidos de documento original de identificação com foto, conforme o subitem **8.3.2**.

8.3.2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

8.3.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 8.3.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

8.3.2.2 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova.

8.4. O candidato deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta preta ou azul** para realização das provas.

8.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às **08h30min** e fechados às **09h**, respeitando-se o horário da Bahia.

8.6. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas e, em hipótese alguma, haverá realização de prova fora do local determinado pelo IF Baiano.

8.7. O candidato somente poderá entregar o caderno de provas, a folha de respostas e a folha de redação para retirar-se da sala, após 01(uma) hora do início das provas.

8.8. O candidato só poderá levar o seu caderno de provas após transcorrido três horas da aplicação da prova.

8.8.1. O IF Baiano não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado no subitem **8.8**.

8.9. Os 03(três) últimos candidatos só poderão sair da sala de aplicação das provas juntos e após terem assinado a Ata de Aplicação.

8.10. Não será permitida, durante a aplicação da prova, a utilização de material de consulta e equipamentos eletrônicos de qualquer natureza, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo.

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.12. Os candidatos com Necessidades Educacionais Específicas terão o acréscimo de até 01(uma) hora, além do tempo estabelecido aos demais candidatos, conforme o Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U. do dia subsequente.

8.13. Os critérios de avaliação para entrevistas dos candidatos aos cursos do PROEJA estão descritos no **ANEXO VII**, deste Edital.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. Os gabaritos serão divulgados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a partir das 14h do dia de realização das provas.

9.2. Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser interpostos, exclusivamente, via Sedex, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação dos gabaritos e encaminhados para o seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Pró-Reitoria de Ensino/Comissão Central do PROSEL 2015

Rua do Rouxinol, Nº 115, Imbui. CEP: 41.720-052. Salvador – Bahia.

9.3. Os pareceres referentes aos recursos interpostos da prova objetiva serão publicados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **22 de dezembro de 2014**.

9.4. Os recursos referentes à prova de redação deverão ser interpostos, exclusivamente, via Sedex, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação do resultado final do certame e encaminhados para o mesmo endereço do subitem **9.2**.

9.5. Os pareceres referentes aos recursos interpostos da prova de redação serão publicados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **06 de fevereiro de 2015**.

9.6. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração das Provas e a Comissão Permanente de Elaboração, Execução, Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo que expedirá decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância do IF Baiano.

10. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. As 40 (quarenta) questões da prova objetiva terão nota atribuída de 0 (zero) a 100 (cem).

10.2. A prova de redação terá nota atribuída de 0 (zero) a 100 (cem).

10.3. O número total de pontos será apurado pelo somatório das pontuações das provas objetivas, com peso 7 (sete) e da pontuação da prova de redação, com peso 3 (três).

10.4. O número total de pontos da prova será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{NTP} = \text{NPO} \times 0,7 + \text{NPR} \times 0,3$$

NTP = Número Total de Pontos

NPO = Somatório das Notas das Provas Objetivas

NPR = Nota da Prova de Redação

10.5. O resultado da apuração para o PROEJA será obtido conforme formula abaixo:

$$\text{NTP} = \text{NPR} \times 0,5 + \text{NEN} \times 0,5$$

NTP = Número Total de Pontos

NPR = Nota da Prova de Redação

NEN = Nota da Entrevista

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 As vagas destinadas à Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independente da opção pelo Sistema de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas, respeitando-se a ordem decrescente de nota final e os critérios de desempate.

11.2 O candidato oriundo de Escola Pública que optou pelo Sistema, será classificado obedecendo-se a ordem decrescente de nota final, nesta categoria, de acordo com o estabelecido no Art.14, da Portaria Normativa Nº.18, de 11 de outubro de 2012.

11.3. No caso de não preenchimento de vagas reservadas aos estudantes oriundos de Escolas Públicas, aquelas remanescentes serão ocupadas de acordo com o Art. 15, da Portaria Normativa citada no subitem antecessor.

11.4. Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que:

- a) faltar ao dia de realização das provas;
- b) não devolver, ao término do tempo estabelecido para a prova, a Folha de Respostas e a Folha de Redação;
- c) for flagrado comunicando-se, durante a realização da prova, com outro candidato;
- d) utilizar meios ilícitos para a realização da prova ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas neste Edital;
- e) zerar uma das provas (Redação ou Objetiva).

11.4.1 Será considerado eliminado o candidato aos cursos PROEJA que não comparecer à uma das etapas no dia e horário marcados.

11.5. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:

- a) o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
- b) o maior número de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) o candidato com idade maior.

11.6. Quanto ao PROEJA, em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) o candidato de idade maior;
- b) maior situação de vulnerabilidade social.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. O IF Baiano divulgará a lista dos candidatos classificados em ordem decrescente do número total de pontos, no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia 03 de fevereiro de 2015.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada pelo IF Baiano.

13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos**, de acordo com o Edital específico do Campus para o qual o candidato concorreu, no período a ser divulgado no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br.

13.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

13.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1^a (primeira) Chamada, será realizada uma 2^a (segunda).

13.3.1. Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 3^a (terceira) Chamada, convocando para uma reunião no campus, o quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

14.2. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto a residência estudantil e aos auxílios financeiros repassados aos estudantes através da Política de Assistência Estudantil.

14.3. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

14.4. Todos os Estudantes matriculados serão regidos pela Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano e demais normatizações vigentes.

14.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Comissão Permanente de Elaboração, Execução, Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo, instituída pela Portaria N° 1.191, de 14 de maio de 2014 e suas alterações.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ- REITORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO I – QUADRO DE VAGA

CAMPUS: BOM JESUS DA LAPA

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	VAGAS						
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA		ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS		AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças			
TÉCNICO EM AGRICULTURA 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TÉCNICO EM AGRICULTURA 1ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	15	5	15	5	2	38	80
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 1ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TÉCNICO EM AGRICULTURA 2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TOTAL DE VAGAS								320	

CAMPUS: CATU

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	VAGAS						
			ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA		ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS		AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	18	5	18	4	2	43	90
TÉCNICO EM ALIMENTOS 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	12	3	12	3	2	28	60
TÉCNICO EM QUÍMICA 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	12	3	12	3	2	28	60
TÉCNICO EM COZINHA (PROEJA) 1ºSEM	NOITE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35

* O curso será desenvolvido predominantemente no turno especificado, existindo a possibilidade de programação de aulas no turno oposto.

CAMPUS: GOVERNADOR MANGABEIRA

VAGAS

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ 1ºSEM	MANHÃ	INTEGRADA	4	1	4	1	1	9	20			
TÉCNICO EM ALIMENTOS/ 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA/ 1ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35			
TOTAL DE VAGAS									90			

CAMPUS: GUANAMBI

VAGAS

CAMPUS: ITAPETINGA

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	14	4	14	3	2	33	70			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ 1ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ 2ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40			
TOTAL DE VAGAS								220				

CAMPUS: SANTA INÉS

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	21	6	21	5	3	49	105			
TÉCNICO EM ALIMENTOS/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM ZOOTECNIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	14	4	14	3	2	33	70			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ 2ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	4	1	4	1	1	9	20			
TOTAL DE VAGAS								230				

CAMPUS: SENHOR DO BONFIM

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	23	7	23	7	3	57	120			
TÉCNICO EM ALIMENTOS/ 2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	1	6	1	1	14	30			
TÉCNICO EM ALIMENTOS/ 2ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	7	1	6	1	1	14	30			

TÉCNICO EM ZOOTECNIA/ 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35
TÉCNICO EM ZOOTECNIA/ 1ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35
TOTAL DE VAGAS									250

CAMPUS: TEIXEIRA DE FREITAS
VAGAS

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	7	1	6	1	1	14	30			
TÉCNICO EM FLORESTAS/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	5	2	5	1	1	11	25			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ 1ºSEM	NOITE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	TARDE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM FLORESTAS/ 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ 1ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	7	1	6	1	1	14	30			
TOTAL DE VAGAS									225			

CAMPUS: URUÇUCA
VAGAS

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	12	3	12	3	2	28	60			
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM ALIMENTOS/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40			
TÉCNICO EM AGRIMENSURA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	SUBSEQUENTE	10	2	10	2	1	25	50			
TOTAL DE VAGAS									225			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO II – LOCAIS DE APOIO PARA AS INSCRIÇÕES

Campus Catu
<i>Campus Catu</i>
Campus Bom Jesus da Lapa
<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>
Campus Governador Mangabeira
<i>Campus Governador Mangabeira</i> Governador Mangabeira – Infocentros Municipais (ao lado da Prefeitura, Centro Paroquial, Lagoa da Rosa e Praça de Quixabeira)
Campus Guanambi
<i>Campus Guanambi</i> Stand na Praça Gercino Coelho (Praça do Bradesco)
Campus Itapetinga
<i>Campus Itapetinga (Antiga EMARC)</i>
Campus Santa Inês
<i>Campus Santa Inês</i> Itaquara - Centro Educacional de Itaquara Ubaíra - Centro Educacional Natur de Assis Lagedo do Tabocal - Centro Educacional Nilson Andrade Jiquiriçá - Escola Municipal Antonio Sampaio Santos Mutuípe - Colégio Dr Julival Rebouças Cravolândia - Colégio Municipal de Cravolândia Laje - Escola Estadual Marilda Sampaio de Almeida Brezões - Colégio Estadual Ana Lúcia Castelo Branco Maracás - Colégio Normal Municipal de Maracás São Felipe - Colégio Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães Jaguaquara - Colégio Pio XII Itiruçu - Colégio Maria Cândida de Castilho Fontoura
Campus Senhor do Bonfim
<i>Campus Senhor do Bonfim</i> Sindicato do Produtor Rural de Senhor do Bonfim (Rua Cônego Hugo, nº 5, 1º andar, Centro) – Ponto de Referência: Lojas Maia
Campus Teixeira de Freitas
<i>Campus Teixeira de Freitas (Antiga EMARC)</i> UNOPAR
Campus Uruçuca
<i>Campus Uruçuca (Antiga EMARC)</i>

Canavieiras (Escritório local da CEPLAC)

Camacã (Escritório local da CEPLAC)

Camamu (Escritório local da CEPLAC)

Coaraci (Escritório local da CEPLAC)

Eunápolis (Escritório local da CEPLAC)

Gandu (Escritório local da CEPLAC)

Ipiaú (Escritório local da CEPLAC)

Ilhéus (Escritório local da CEPLAC)

Itabuna (Escritório local da CEPLAC)

Itamaraju (Escritório local da CEPLAC)

Jequié (Escritório local da CEPLAC)

Porto Seguro (Escritório local da CEPLAC/ESPAB)

Ubaitaba (Escritório local da CEPLAC)

Campus Valença

Campus Valença (Antiga EMARC)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DA FORMA INTEGRADA

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

- Variação linguística e identidade.
- Processos de leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias, associados a aspectos da Norma
- Padrão (compreendendo conteúdos de sintaxe, morfologia e semântica).
- Intertextualidade.
- Mecanismos de coesão e coerência associados a gêneros e tipologias textuais diferenciados.

HISTÓRIA

- O Brasil no contexto da expansão marítima europeia do século XV.
- Colonização portuguesa: estrutura administrativa, política, econômica e social.
- O Negro no Brasil: África, escravidão, resistência e aspectos culturais. As rebeliões coloniais brasileiras: Inconfidência Mineira e Baiana.
- O processo de emancipação política do Brasil. O império brasileiro (I e II Reinados).
- Movimentos abolicionistas.
- A República brasileira: da República Velha ao governo neo-liberal.

CIÊNCIAS NATURAIS

- Ecologia: Relações Ecológicas e Cadeia Alimentar.
- Citologia: Tipos de Células, divisão celular e níveis de organização.
- Corpo Humano: Sistemas: Digestório, Respiratório, Nervoso, Esquelético, e Muscular.
- Seres Vivos: Reino Monera, Reino Fungi, Reino Plantae, Reino Animalae.

GEOGRAFIA

- Brasil: um país de contrastes regionais.
- A nova ordem mundial: o Brasil e a Globalização.
- Os biomas brasileiros e seus problemas ambientais.
- América Latina e o subdesenvolvimento.
- Problemas ambientais climáticos.

MATEMÁTICA

- Conjuntos: problemas e operações.
- Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números reais: operações, propriedades, expressões numéricas.
- Razão e Proporção.
- Porcentagem.
- Potenciação e Radiciação.
- Polinômios.
- Equações de 1º e 2º graus.
- Áreas de figuras planas.
- Teorema de Pitágoras.
- Interpretação de Gráficos.
- Noções de Estatística Básica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DA FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

- Variação lingüística e identidade.
- Processos de leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias, associados a aspectos da Norma Padrão (compreendendo conteúdos de sintaxe, morfologia e semântica).
- Intertextualidade.
- Figuras de Linguagem e de Pensamento.
- Mecanismos de coesão e coerência associados a gêneros e tipologias textuais diferenciados.

HISTÓRIA

- O conhecimento histórico: sujeito histórico, fontes históricas, memória e história.
- As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma.
- A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento comercial e urbano da Baixa Idade Média.
- Mercantilismo, navegações e colonialismo nos séculos XV e XVI.
- A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento Cultural e Reforma Religiosa.
- Revolução científica e industrial.
- A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América.
- A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológicas.
- A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas.
- A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria.
- Queda do comunismo no leste europeu.
- A nova ordem mundial.
- África: colonização, movimento de libertação. Brasil, Império e República.
- A República brasileira: da República Velha ao governo neoliberal.

BIOLOGIA

- **Origem da vida na Terra:** A formação da Terra. Biogênese versus abiogênese. Teorias modernas sobre a origem da vida. A evolução e a diversificação da vida.
- **Citologia:** Membrana Plasmática, Citoplasma e Núcleo celular.
- **Anatomia e Fisiologia Humana.**
- **Genética Mendeliana:** 1^a e 2^a Lei de Mendel.
- **Seres Vivos:** Reino Monera, Reino Fungi, Reino Plantae, Reino Animalae.
- **Ecologia:** Organismos e ambiente. Produtores, consumidores e decompositores. Fluxo de energia e de matéria no ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Relações ecológicas entre os seres vivos de uma comunidade. Ecologia da população. Quebra do equilíbrio ambiental: alterações bióticas e alterações abióticas. Interferência humana em comunidades naturais.

MATEMÁTICA

- **Conjuntos:** problemas e operações.

- **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números reais: operações, propriedades, expressões numéricas.
- Função: Função do 1º e 2º graus; Função Afim e Função Quadrática.
- Matrizes.
- Triângulo Retângulo.
- Geometria Plana.
- Geometria Espacial.

FILOSOFIA

- A constituição das cidades-estado gregas (pólis) e o nascimento da filosofia;
- Os filósofos pré-socráticos;
- Sócrates, Platão e Aristóteles;
- O racionalismo cartesiano e o empirismo clássico;
- O papel da ética e da estética na sociedade científico – tecnológica;
- A lógica formal;
- O Século XX e a crise da razão.

SOCIOLOGIA

- Instituições sociais: família, Estado e igreja;
- Fundamentos econômicos da sociedade;
- Comunidade, cidadania e minorias;
- Estratificação e mobilidade social;
- A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo.
- Política, Estado e cidadania;
- Globalização e neoliberalismo: as consequências sociais, políticas e econômicas;
- Cultura, identidade e diversidade cultural.

QUÍMICA

- Matéria e Energia: Matéria: composição e classificação; Representação dos constituintes da matéria: símbolos e fórmulas químicas; Energia: cinética e potencial; Fases da matéria: características macroscópicas. Mudanças de fases: energias envolvidas; Matéria e suas propriedades físicas; Métodos comuns de separação e purificação de substâncias: filtração, decantação, floculação, destilação, absorção.
- Átomo: Teoria atômica de Dalton; Partículas subatômicas fundamentais: elétrons, prótons e nêutrons; Número atômico e número de massa; Modelos atômicos: de Dalton a Rutherford/Bohr; Distribuição eletrônica em camadas. Elétrons de valência.
- Nomenclatura de compostos orgânicos;
- Funções orgânicas e inorgânicas;
- Reações orgânicas e inorgânicas;
- Tabela Periódica: Histórico da tabela periódica; A tabela periódica atual: lógica de construção e usos.
- Termoquímica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC**
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO V - QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI

Campus Bom Jesus da Lapa - Secretaria de Registros Acadêmicos	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa. BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

Campus Catu - Secretaria de Registros Acadêmicos	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu. Rua Barão de Camaçari, 118. Bairro Centro. CEP: 48110-000. Catu – Bahia

Campus Governador Mangabeira - Secretaria de Registros Acadêmicos	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Bairro Portão, CEP 44.350-000 Governador Mangabeira/BA

Campus Guanambi - Secretaria de Registros Acadêmicos	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi Distrito de Ceraíma, S/N - Zona rural - caixa postal 09– CEP: 46.430-000 - Guanambi/BA

Campus Itapetinga - Secretaria de Registros Acadêmicos	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itapetinga Rodovia Itapetinga/ Itororó, Km 2. Bairro Clerolândia - CEP. 45.700-000 - Itapetinga/ BA

Campus Santa Inês -Secretaria de Registros Acadêmicos	
ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês Rodovia BR 420 – KM 2,5 Santa Inês (Ubaíra), Santa Inês/BA, CEP 45.320-000.

Campus Senhor do Bonfim - Secretaria de Registros Acadêmicos

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Senhor do Bonfim</i> Estrada de Igara, km 04. Zona Rural - CEP: 48.970-000 - Senhor do Bonfim/ BA
-----------------	---

Campus Teixeira de Freitas- - Secretaria de Registros Acadêmicos

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Teixeira de Freitas</i> BR 101 Km 882 – Teixeira de Freitas /BA
-----------------	--

Campus Uruçuca- Secretaria de Registros Acadêmicos

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Uruçuca</i> Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro – CEP: 45.680-000 - Uruçuca/BA
-----------------	--

Campus Valença -Secretaria de Registros Acadêmicos

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Valença</i> Rua Glicerio Tavares, s/n, Bairro Bate Quente – CEP: 45.400-000 - Valença/BA
-----------------	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO VI – PONTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- **RESPEITO AO TEMA PROPOSTO – 30 pontos**
- **RESPEITO AO GÊNERO TEXTUAL PROPOSTO – 20 pontos**
- **USO ADEQUADO DE MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA – 10 pontos**
- **RESPEITO/ADEQUAÇÃO À NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA – 10 pontos**
- **GRAU DE INFORMATIVIDADE DO TEXTO – 30 pontos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2015

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

1. CLAREZA NA EXPRESSÃO ORAL (2.0).

2. PERFIL SOCIOECONÔMICO.

2.1 SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICO (2.0).

2.2 DEFASAGEM IDADE SÉRIE (2.0).

3. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS COERENTE COM O CURSO (2.0).

4. ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO COM OS MEIOS PRODUTIVOS LOCAIS E REGIONAIS (2.0).